



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 95520241009

QUINTA, 27 DE JUNHO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 955

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
95520241009

SUMÁRIO

► GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 1549/2024	2
LEI Nº 1550/2024	2
LEI Nº 1551/2024	3
► DIVISÃO DE LICITAÇÕES	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024	3
ATA DE HOMOLOGAÇÃO	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
► CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3135.4000
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1549/2024 - DE 26/06/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 432.170,41 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta Reais Quarenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
65 - 3.3.90.39.00.00 03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	30.894,55
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 33015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	62,37
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	502,57
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1.448,78
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.126.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
78 - 3.3.90.40.00.00 03000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA	35.740,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
139 - 3.3.90.30.00.00 03504	MATERIAL DE CONSUMO
	15.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
142 - 3.3.90.39.00.00 03073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	4.067,32
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
145 - 4.4.90.52.00.00 03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	1.611,64
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
145 - 4.4.90.52.00.00 33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	298.571,21
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
145 - 4.4.90.52.00.00 33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	298.571,21
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - ACS	
154 - 3.3.90.30.00.00 33051	MATERIAL DE CONSUMO
	11.079,10
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO
FUNDAMENTAL	
266 - 3.3.90.30.00.00 03504	MATERIAL DE CONSUMO
	2.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.002	DIVISÃO DE OBRAS
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO
339 - 3.3.90.30.00.00 03512	MATERIAL DE CONSUMO
	2.141,07
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
370 - 3.3.90.30.00.00 03507	MATERIAL DE CONSUMO
	15.486,04
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
394 - 3.3.90.30.00.00 03504	MATERIAL DE CONSUMO
	13.565,76

Total Suplementação: 432.170,41

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 432.170,41 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta Reais Quarenta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

000	Recursos Ordinários (Livres)	66.634,55
015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	62,37
051	Transferências do Governo Federal destinadas ao Agentes Comum de Saúde e Agentes de Comb às Endemia	11.079,10
073	Recursos Ordinários (Livres) Demais Transferências Obrigatórias não Decor de Repart de Receita	4.067,32
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.611,64
500	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	298.571,21
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.565,76
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.486,04
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	502,57
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.448,78
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.141,07
Total		432.170,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Assinado por:
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 592.259 ***
 oxy 26/06/2024 16:06

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3135.4000
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1550/2024 - DE 26/06/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.825,83 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais Oitenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.002	DIVISÃO DE OBRAS
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS
486 - 3.3.90.93.00.00 33799	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	525,45
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.002	DIVISÃO DE OBRAS
11.002.15.452.0008.1.045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
487 - 3.3.90.93.00.00 33810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	282,69
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
11.003.22.661.0013.1.055	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL
488 - 3.3.90.93.00.00 33792	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	408,37
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA	
489 - 3.3.90.93.00.00 33801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	609,32
Total Suplementação: 1.825,83	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 1.825,83 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais Oitenta e Três Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

792	Programa Para Construção de Barracão Industrial - 2021	408,37
799	Programa de Urbanização de Calçadas - (Sit 52788 - Termo de Convênio 396/2022)	525,45

801	Aquisição de Implemento Agrícola (Processo 47194/2021 - Convênio 922522/2021)	609,32
810	Recapamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de Ângulo - (Sit 55937 ? Convênio 1153/2022)	282,69

Total 1.825,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 26/06/2024 16:04

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1551/2024 - DE 26/06/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.460,70 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
270 - 4.4.90.51.00.00 01044	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.738,21
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CHAPEUZINHO VERMELHO		
276 - 3.3.90.30.00.00 01044	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CHAPEUZINHO VERMELHO		
277 - 3.3.90.39.00.00 01044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.722,49

Total Suplementação: 172.460,70

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Programa Escola Tempo Integral - Fomento de Matrícula em Redes e Sistemas de Ensino para Educação Integral - Lei N. 14640/2023	01044	172.460,70
	TOTAL	172.460,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 26/06/2024 16:13

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2024

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato:

02	DISTRIBUIDOR DE DEJETOS / ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO e demais características constantes na proposta de preços datada de 10/05/2024.	01	49.000,00	49.000,00
----	--	----	-----------	-----------

5- Empresa Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA.
CNPJ: 53.292.142/0001-36

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

7- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

8 - Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

8- RECURSOS: Governo do Estado do Paraná e próprios do Município.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Junho de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 26/06/2024 15:30

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60/2024

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato:

02	DISTRIBUIDOR DE DEJETOS / ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO e demais características constantes na proposta de preços datada de 10/05/2024.	02	40.850,00	81.700,00
----	---	----	-----------	-----------

5- Empresa Contratada: FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 06.313.733/0001-62

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.700,00(oitenta e um mil e novecentos reais).

7- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

8 - Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

8- RECURSOS: Governo do Estado do Paraná e próprios do Município.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Junho de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 26/06/2024 15:30

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024-PMA

CONTRATANTE: Município de ÂNGULO, Estado do Paraná, com sede à Rua Valério Osmar Estêvão, 72, inscrito no CGC/MF nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.849.621-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 030.592.259-90, e

CONTRATADA: RCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 45.997.832/0001-62

OBJETO: Urbanização de vias urbanas, com execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade, serviços complementares e placa de obra..

VALOR: R\$ 569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Ângulo, 26 de Junho de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**
oxy 26/06/2024 15:55
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ANGULO
ÂNGULO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo Nº 19/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Data de Publicação: 25/04/2024 13:42:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 09:49:01
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PHORCE	Modelo: DAL-6000
Descrição: DISTRIBUIDOR DE DEJETO / ADUBO ORGANICO LIQUIDO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 49.000,00	Valor Total: 49.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	002	53.292.142/0001-36	67.000,00	49.000,00		Sim
2 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	119	06.313.733/0001-62	67.000,00	49.498,00	1,02	Sim
3 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	084	44.119.251/0001-65	200.000,00	200.000,00	304,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 09:49:08
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IAC	Modelo: DAS 6000
Descrição: DISTRIBUIDOR DE DEJETO / ADUBO ORGANICO SOLIDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 40.850,00	Valor Total: 81.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	054	06.313.733/0001-62	59.900,00	40.850,00		Sim
2 ALGOR INDUSTRIA AGRÍCOLA LTDA	070	19.138.457/0001-95	61.815,00	40.900,00	0,12	Não
3 COLONHESI & COLONHESI LTDA	026	53.292.142/0001-36	61.800,00	41.000,00	0,24	Sim
4 SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM	136	46.553.316/0001-01	61.800,00	56.100,00	36,83	Sim
5 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	090	44.119.251/0001-65	200.000,00	200.000,00	256,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**
oxy 26/06/2024 15:29

AUTORIDADE: ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 26/ 2024
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA. ME
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de bueiros, bocas de lobo e desobstrução de galerias de águas pluviais da Cidade de Ângulo.
VALOR:	56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcelas conforme execução do serviço
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 5 de Junho de 2024

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**
oxy 06/06/2024 11:16

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 31/ 2024
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP
OBJETO:	Contratação de empresa jornalística para a publicação ilimitada de atos oficiais, normativos e de utilidade pública do Poder Executivo do município de Ângulo, com distribuição gratuita da versão impressa no município e região e site de livre acesso.
VALOR:	18.000,00 (dezoito mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO	12 parcelas mensais.
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 12 de Junho de 2024

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**
oxy 13/06/2024 11:02

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 33/ 2024
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	A ESTACAO TACOGRAFO LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, conserto e certificação de tacógrafos, incluso reposição de peças, para atender os veículos da frota municipal e posteriormente a regularização dos mesmos junto ao INMETRO.
VALOR:	18.810,29 (dezoito mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 13 de Junho de 2024

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592 259-**
oxy 13/06/2024 15:24

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/2024

DATA: 25/06/2024 PROCESSO: 9/2024

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereço: BENJAMIN GIAVARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no curso "A JORNADA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA E MÍDIAS DIGITAIS", em Curitiba-Pr, durante os dias 26, 27 e 28 de junho/2024.

JUSTIFICATIVA

É dispensável a licitação para a contratação que envolva valores inferiores à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras - Art. 75 - II da Lei nº 14.133/2021. Conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, o valor disposto no Art. 75 - II passa a ser de 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	Outras	5	2.290,00	11.450,00

Total: 11.450,00



Marcelo Covre
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 - Proc. Adm. nº 009/2024

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no curso "A JORNADA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA E MÍDIAS DIGITAIS", em Curitiba-Pr, durante os dias 26, 27 e 28 de junho/2024.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 quanto à contratação da Empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 40.621.340/0001-54**, no valor de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 25 de junho de 2024.



MARCELO COVRE
Presidente